



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOTUCATU

Av. Aeroporto, 601 – Jd. Riviera – Botucatu – SP – CEP 18.606-650

Fone/fax: 14 3882-1722 - 14 3882-3434

Botucatu, 08 de julho de 2014

Ofício nº 110/2014 – 3ª P.J.

Ref. Of. 674/2014/GP

Num. Protocolo

0687/2014

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **17/07/2014** Hora: **12:55:00**

Procedência: Ministério Público do Estado de São

Assunto: Ref ao Ofício nº 674/14/GP

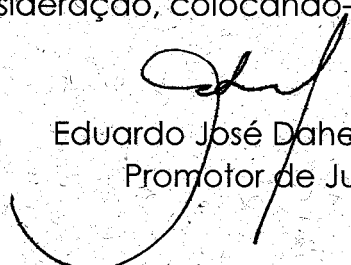
SENHOR PRESIDENTE,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência o recebimento do requerimento nº 595/2014, de autoria do Vereador Fernando Carmoni, e informar que foi firmado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, através desta Promotoria de Justiça de Urbanismo e o empreendedor Francisco Roberto Camolesi, um Termo de Ajustamento de Conduta visando a regularização do loteamento "Altos da Serra", nesta cidade de Botucatu.

Informo, ainda, que o empreendedor não obteve, até a presente data, autorização da CETESB para a realização das obras faltantes, uma vez que a liberação da área depende de composição ambiental.

Entendo que a participação desta E. Câmara Municipal será decisiva à solução do impasse.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me a inteira disposição.


Eduardo José Daher Zacharias
Promotor de Justiça

Ao
Ilustríssimo Senhor
Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu